



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 13/05/2019
Canindé de São Francisco/SE
13 de maio de 2019

Funcionário
Cleusa Maria da Silva
Assistente Administrativo

Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **MARIA GENIVALDA DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 945250, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 919.920.795-87, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Símbolo N-I, matrícula nº. 6152, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 27/06/2012 a 26/06/2017, com início em 02/05/2019 e término em 30/07/2019, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 31 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 13 de maio de 2019.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal